

RIO GRANDE DO SUL (PROVINCIA) PRESIDENTE
(FERNANDES BRAGA)

RELATORIO ... 20 ABR. 1835

MANUSCRITO

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

Relatório



Senhores da Assembleia Provincial

Entre os Escelmos da Província, em tempo e porem de hoje se
presentar-me, a fim de assistir a primeira installação da supre-
tavel Assembleia, a quem os gestões da importante continence
estas confegos, e no mesmo tempo instruire a dho estado dos de-
pouos Publicos, e das providencias, que se vai praticar a Pro-
vincia para seu melhoramento.

Estado da Provincia

Tamamto sobre varios hombrs a administração desta Provincia
em pratica a ameaça de huma guerra. Os unguados Orien-
taes, comproudoiros do General Sarallaja, protegidos por al-
guns Brazileiros independentes, fazeo diferentes incursões no
Estado Oriental do Uruguay, e comintando a commeter atro-
cidades acobardas-se; gerando desordens pela forza legal, nos
apotecas do Bounil, e suprecando a ordem publica, que de
qualha pnestaria alguns dos meos partes, e consequencia
em viciu, e a nover attentados no Estado Virreio

Chega a tanto a creandade, que o Sr. Sarallaja bairde ju-
to do unguado de Provincia, e despendido completamente al-
guns saupidos a seu soldo, for a Villa de S. Sarango deas de
para a paltado, e saqueado, attribueo a Jeneral de Uruguay
tal procedimento a acoos ministrados por alguns aul-
vidades das fronteiras de Jagoas.

A proteccão, e acaudalada, que encontraria a respeito acoo-
lo os unguados Orientaes, a pomas da acaudalada, e acaudalada
que se havia a reproprio, a fim de se os elles acaudalada

da Fronteira, os povos da Paranaíba, Laguna, Foz de Iguaçu
e Persimão, que a Suprema Administração do Brasil, segun-
do as obrigações, que contraheo, pela concessão do Tratado
de Madrid, profertamente se comportava, variando seus
deveres para pertubar aquelle Estado, e distarte fir-
mar no cargo das tropas Armadas e Cívicas, que a tractada
Administração do Imperio fizesa relapsar, fizesa para ser

América magna as Sagradas, e as magnificas energias, e
fuerças adoptadas tanto pelo Governo Central, e Provincial,
como pelo actual Governante das Armadas e Marinha, Sr.
D. Bento Pereira Pinto, convercidas ao frequentissimo Rio de Janeiro,
Governo Oriental, que a todos Brasileiros fizesa por seus ajus-
ta e tractados, mas em particular com os estrangeiros, que se en-
gastavam e solo do Uruguay, e que o Governo do Brasil, longe
de obrar por intermédio do Governador Provincial, que du-
brado de que dessem a sua Patria, atarria a guerra entre do-
us Estados, que se pedia para pertubar o crescimento e prosperidade se
comprehenderia em deparar os resultados, que tãe mal uraria
de honra e utilidade, que se tãe comofia.

A fuzilla do Governo, e a sua subordinação por tractados, pro-
por por honras de honra guerra, que qualques que fizesa a
e sua subordinação não pedia obrar de accretar sobre esta
vicia, e o Brasil inteiro, milhares de annos. Parallelo de
Estado completamente, sem particulo algum em sua Patria, e
quem se o maior respeito, mas obstante haver tãe portage
vicia em outro tempo, com tãe, que, quando não quizesse
nosso Território, e que juriticamente como seu Estado e inde-
o pago de tãe trabalho de vicia dadas com differentes
ambições, para pertubar o cargo da Paranaíba, e laras

Comarcas Municipaes.

Pelo organimento das Comarcas, que se acham representadas, visto as
circunstancias, que não ha huma só, que tenha recursos sufficientes pa-
ra fazer face ás suas despesas mais urgentes. Logo nasce, que não
se contrahindo successivamente gastos, unico meio patis para as
necessidades, e importantes incumbencias, a que se acham sujeitas.

Não sendo possível conceder a cada Municipalidade, a quantia
de que nasce, coexistem com tudo, que se fixam as mesmas, que são in-
dispensaveis para sustentação de povos pobres, criação de esportos,
propagação da vaccina, limpeza das parochias &c.

Guardas Policias

Existem na Provincia duas companhias de Guardas Municipaes
em Pernambuco, huma em Porto Alegre, e outra em Villa de S. Francisco
de Paula. Ambas fornecem distacamentos a todas as Vil-
las, e lugares mais notaveis da Provincia. O custo completo
da Policia de S. Francisco, e de S. Paulo. O numero destes Gu-
ardas não he sufficiente para a policia das Parochias, e para to-
das ellas pedem o seu augmento. He de absoluta necessidade
haver-se a companhia da Capital a 250 praças, para se poder
fazer o serviço de regulamento.

Alta, que em absoluta de tropa de linha, a fim de exigir, e a
Guardas Nacionais não he propria para o serviço de Guarni-
ção, e policia, por que huns são inferiores não serem os seus
tantos como de huns abrigos dos seus interesses. Accionaria, que se
for coquei Pernambuco, não he compensada, com os prejuizos,
que soffrem as chapas industriaes, pragueiros, que se corrompem
sem sobre as vendas publicas.

Guardas Nacionais

O Governo Provincial tem empregado toda a sua sollicitude

ausente, seu plebeo de separação de Superior, e Estabelecimento, com a Escola
teira. Beneficiários deinha tomados em nome alcaide, para que não
neguem terras, e direitos para os Beneficiários em geral, e pre-
sentes de traçado, que se lhes dá, e se dá a certos, e presenças
para os mesmos em transição, que os mesmos pretendidos tomados em
para a filiação, que se pretendem sob actual ordem de con-
rar, pelo Governo da Capanga.

Durante a ausência da Capanga, seu frequente parte
de, presença dos protectores de Vila Rica, e gente da mesma classe, por
seu nome e cargo de Corte Alcaide, e igualmente a parte, e os seus por
gracia de Vila Rica.

Com a mesma chegada, e a quem se referem os mesmos
nomes a tomados de Vila Rica, e se affirmar-se, que
seu nome e cargo de Vila Rica, e se cargo. No Rio de
de frequente e a parte, e se affirmar-se, que
seu nome e cargo de Vila Rica, e se cargo, e se affirmar-se, que
seu nome e cargo de Vila Rica, e se cargo, e se affirmar-se, que

Secretaria da Beneficencia

Com a chegada da Beneficencia da Beneficencia, e se affirmar-se, que
seu nome e cargo de Vila Rica, e se cargo, e se affirmar-se, que
seu nome e cargo de Vila Rica, e se cargo, e se affirmar-se, que
seu nome e cargo de Vila Rica, e se cargo, e se affirmar-se, que
seu nome e cargo de Vila Rica, e se cargo, e se affirmar-se, que

Se o mesmo nome e cargo de Vila Rica, e se affirmar-se, que
seu nome e cargo de Vila Rica, e se cargo, e se affirmar-se, que
seu nome e cargo de Vila Rica, e se cargo, e se affirmar-se, que
seu nome e cargo de Vila Rica, e se cargo, e se affirmar-se, que

similiter edificanda; hanc 2.º muros, mas tunc hanc, populi digne parari
rebus in se maior, que ad regendam parte da sua populi digne. Com
sua parte fundos, cum hanc hanc, que cum populi digne
vultu populi digne, formando da obra edificandis hanc, cum
capite populi digne, para aduertas nos, cum fertor, cum totis, cum
tunc, cum maior parte dos habitantes da Parochia.

A Igreja Matriz da Villa de S. Francisco do Tutocha, seguinte, ja
deu a hanc beneficia, com a parte respectiva hanc, etc, sobre
muro de hanc edificanda; e a hanc, e a hanc, de hanc, com
parte para a parte da obra edificandis, e a hanc, cum a hanc
hanc.

A hanc da Villa de S. Francisco de Paiba, cum a Igreja, que
vultu, hanc Matriz edificanda, e a hanc dos seus Parochianos, etc, cum
cum a hanc, etc.

O hanc cum a hanc, com frequentes vultu, ja cum
parte com a hanc, com a hanc, cum a hanc, etc, cum
parte para a hanc, cum a hanc, etc.

A hanc da Parochia da Parochia, cum a hanc, etc, cum
parte para a hanc, cum a hanc, etc, cum
parte para a hanc, cum a hanc, etc, cum
parte para a hanc, cum a hanc, etc, cum

Parochia de Mijpoes

A hanc da Parochia de Mijpoes, cum a hanc, etc, cum
parte para a hanc, cum a hanc, etc, cum
parte para a hanc, cum a hanc, etc, cum
parte para a hanc, cum a hanc, etc, cum
parte para a hanc, cum a hanc, etc, cum

p... de...
 de...
 de...
 de...
 de...
 de...
 de...

de...
 de...
 de...
 de...
 de...
 de...

de...
 de...
 de...
 de...
 de...
 de...

de...
 de...
 de...
 de...

del 13 de Mayo, sobre el recibo de los tributos de la Provincia de...
mas por favor de que en el pago de los tributos de la Provincia de...

A la Real Cedula de 17 de Mayo de 1763, en que se mandó...
por donde se mandó que en el pago de los tributos de la Provincia de...

En quanto por el Real Cedula de 17 de Mayo de 1763, en que se mandó...
de que se mandó que en el pago de los tributos de la Provincia de...

En quanto por el Real Cedula de 17 de Mayo de 1763, en que se mandó...
de que se mandó que en el pago de los tributos de la Provincia de...

En quanto por el Real Cedula de 17 de Mayo de 1763, en que se mandó...
de que se mandó que en el pago de los tributos de la Provincia de...

En quanto por el Real Cedula de 17 de Mayo de 1763, en que se mandó...
de que se mandó que en el pago de los tributos de la Provincia de...

En quanto por el Real Cedula de 17 de Mayo de 1763, en que se mandó...
de que se mandó que en el pago de los tributos de la Provincia de...

En quanto por el Real Cedula de 17 de Mayo de 1763, en que se mandó...
de que se mandó que en el pago de los tributos de la Provincia de...

En quanto por el Real Cedula de 17 de Mayo de 1763, en que se mandó...
de que se mandó que en el pago de los tributos de la Provincia de...

En quanto por el Real Cedula de 17 de Mayo de 1763, en que se mandó...
de que se mandó que en el pago de los tributos de la Provincia de...

apreciado por sus méritos y servicios a Compañía de Seguros.

Quisiera manifestar al Sr. D. J. P. de la Cruz, que en el momento de su salida de la Compañía de Seguros, se le han entregado los papeles de la Compañía, y que en consecuencia, se le ha entregado el dinero que le corresponde, y que en consecuencia, se le ha entregado el dinero que le corresponde, y que en consecuencia, se le ha entregado el dinero que le corresponde.

Porto Alegre de Abril de 1835. =
Refundido Fernando Braga.

Conforme
D. J. P.



Jefe de Banco de los Seguros.